



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras referente aos produtos ofertados pela empresa arrematante do **Pregão Eletrônico nº 017/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 752293**, referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de Perneira para prevenção mecânica de trombose venosa profunda em membros inferiores, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José**. Aos 26 dias de março de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 008/2018/SMS/HMSJ, para julgamento acerca das amostras referente aos produtos ofertados pela empresa arrematante. Registra-se que a empresa arrematante foi classificada, habilitada e convocada por meio da Ata de Julgamento (SEI nº 3246747) publicada em 22 de fevereiro de 2019, para entregar amostras dos materiais ofertados nos termos do Item 11 do Edital. Dessa forma, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 1 - CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 179,99. A Equipe Técnica informou a Pregoeira por meio do Memorando nº 3406144, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz que não há necessidade de análise das amostras, uma vez que a empresa já forneceu o produto da marca ofertada para a instituição, sendo que este é aprovado para uso. Diante do exposto, notificamos a empresa quanto a isenção da apresentação das amostras. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item. **ITEM 2 - CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 179,99. A Equipe Técnica informou a Pregoeira por meio do Memorando nº 3406144, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz que não há necessidade de análise das amostras, uma vez que a empresa já forneceu o produto da marca ofertada para a instituição, sendo que este é aprovado para uso. Diante do exposto, notificamos a empresa quanto a isenção da apresentação das amostras. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item. **ITEM 3 - CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, no valor unitário de R\$ 189,99. A Equipe Técnica informou a Pregoeira por meio do Memorando nº 3406144, assinado pelo Sr. Marcos Germano Richartz que não há necessidade de análise das amostras, uma vez que a empresa já forneceu o produto da marca ofertada para a instituição, sendo que este é aprovado para uso. Diante do exposto, notificamos a empresa quanto a isenção da apresentação das amostras. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora** do presente item. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 07:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2019, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3409511** e o código CRC **04E28800**.